



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 189/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 040/89 DATADO DE 01 DO CORRENTE MÊS, DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 26ª ZONA, ENDEREÇADO A ESTA PRESIDÊNCIA,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Srª SANDRA MARIA CARNEIRO FERNANDES, passe, novamente, a partir desta data, a prestar serviços na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

DES. *J. H. de Sá*
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.

avaliado
[assinatura]